

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 037/2024-CMP/GP, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do §2º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 072/2024, proceder o reaproveitamento imediato dos servidores FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA, JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO MENEZES e IVANILDO FERREIRA DE SOUZA, respectivamente, nos cargos de Procurador Legislativo, Consultor Legislativo - especialidade Contador, e Auxiliar Legislativo.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria vigorarão a partir do dia 25 de março de 2024 - data da publicação da Lei Complementar nº 072/2024, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Publique-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 26 DE MARÇO DE 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 47187704

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2024.

EDIÇÃO 1867. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>